

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 22 de outubro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 007175/2019-64,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Mecânica da Fratura” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme segue:

Lotação: Escola de Engenharia **Caráter:** Optativa **Carga Horária:** 45 horas
Créditos: 3 **Duração:** Semestral

Ementa: Introdução e revisão histórica da Mecânica da Fratura: a evolução do Projeto Estrutural e a Teoria de Griffith. Apresentação dos conceitos fundamentais da Mecânica da Fratura Linear Elástica: Análise de tensões em trincas, Critério de Griffith, Critério Modificado de Irwin e Fator de Intensidade de Tensões. Aplicações da Mecânica da Fratura Elastoplástica. Determinação do tamanho e forma da região plastificada. Definição do COD (Crack Opening Displacement) e da integral J. Aplicação dos métodos e critérios apresentados. Descrição dos mecanismos de fraturas em metais e dos ensaios de tenacidade à fratura.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Rafael Augusto Penna Dos Santos
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIA